CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 018/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, o corte das árvores na margem do mangue ao longo de toda a Rua Alegre, no Bairro Marcílio Dias II, na Sede do município de Conceição da Barra (ES).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Indicação, tendo em vista que as árvores ao longo da margem do mangue localizado na Rua Alegre, no Bairro Marcílio Dias II, cresceram muito e ameaçam cair sobre a rede elétrica daquela via púbica.

Nossa preocupação prende-se ao fato de que, além de interromper a passagem de veículos e pedestres, a ruptura da rede elétrica traz também um grande risco à vida dos moradores, que podem sofrer descarga elétrica ou até vir à óbito ao contato com os fios de energia.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2024.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)

Constou no expediente
da 1ª Sessão Ordinária
do dia 22 / 02 / 24.
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 0088/2024
Em, 25 / 01 / 2024.
Responsável

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 22/02/24.

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 22 de _____ de _____
Em ____ de _____ de _____

Presidente

Aprovado por UNANIMIDADE em sessão Ordinária realizada em 22/02/24 Por _____ votos favoráveis e _____ votos contrários.
À chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 22/02/24
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 05/24